DECRETO N° 1.017, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O DECRETO N. 1.012/2019 QUE REGULAMENTA E ESTABELECE VALORES E CRITÉRIOS PARA VENDA DE INGRESSOS DOS SHOWS DA FEIRA AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUARACIABA-SC - FACIG/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, usando a competência que lhe confere os incisos V, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 7 de novembro de 2001:

Considerando a Ata n. 01/2019 da reunião ordinária, realizada em 26 de julho de 2019; e a Resolução n. 01/2019 da Comissão Especial designada no Conselho Municipal de Indústria e Comércio.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os incisos III e IV, do artigo 2º do Decreto n. 1.012, de 23 de julho de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

***"Art. 2º** [...]*

III - camarotes individuais para 14 (quatorze) pessoas - 02 (dois) dias de show - "PASSAPORTE": (NR)

[...]

IV - camarotes individuais para 14 (quatorze) pessoas – 01 (um) dia de show: (NR)

[...]"

Art. 2º Acrescenta ao artigo 3º, do Decreto n. 1.012/2019 o § 3º com a seguinte redação:

"§ 3º As autoridades constante no inciso VI, do artigo 3º poderão adquirir "ingressos individuais - espaço reservado" para seus acompanhantes, conforme estabelecido no Anexo IV."

Art. 3º - Cria o Anexo IV – Ingressos Individuais - *espaço reservado* - para acompanhantes de autoridades municipais, estaduais e federais:

ANEXO IV

PREÇOS DE INGRESSOS INDIVIDUAIS – ESPAÇO RESERVADO - PARA ACOMPANHANTES DE AUTORIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

INGRESSOS INDIVIDUAIS – ESPAÇO RESERVADO PARA ACOMPANHANTES DE AUTORIDADES	**R$**
POR DIA DE SHOW	85,00

Art. 4º - As despesas decorrentes de aplicação do presente ato correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC
EM 29 DE JULHO DE 2019.

ROQUE LUIZ MENEGHINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC